

Apostilamento n.º 28/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 296/2024 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - ME**, estabelecida na Rua 03-C, Chácara 32-A, Lote 18, Setor Habitacional Vicente Pires/DF, CEP:72.005.520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.109.200/0001-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA TERESA DE JESUS REZENDE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [146666613](#) p. 2/7). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 296/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [154269640](#)), que tem como objeto do presente a execução pela CONTRATADA, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), a ser implantado no Setor Hospitalar 104/105, Lote 25, Recanto das Emas/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (Doc. SEI/GDF nº [142903347](#)), Edital de Licitação do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 010 / 2024 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [143356928](#)), e seus anexos, que juntamente com a Proposta apresentada (Doc. SEI/GDF [146681397](#) p.p. 1/2), todos constantes do Processo SEI/GDF nº [00112-00023480/2023-41](#). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [154269640](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 64.155,91 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DED/DISA (Doc. SEI/GDF [189045456](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 10.302.6202.3225.0007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante a Nota de Empenho 2026NE00965 ([200286201](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.847.312,43 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e doze reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 3.911.468,34 (três milhões, novecentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****MARIA TERESA DE JESUS REZENDE OLIVEIRA**

AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - ME



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE JESUS REZENDE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 28/04/2026, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/04/2026, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **201255335** código CRC= **C069B5C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF